

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 3/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Altera o artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, no qual trata sobre as emendas impositivas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 09/08/2023

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Sessão

Status Proposição incluída na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

projeto aprovado em primeira votação

Ibitinga, 09 de agosto de 2023.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa